# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0011177E5001880027F6029A7D01D9E0

# PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**
**Senhores/as Vereadores/as.**

**EMENTA:** Vereador que este subscreve requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a fim de que seja providenciada uma parada de ônibus na linha Gotuzzo, nas proximidades do viaduto da FENADOCE, mais especificamente entre a parada de ônibus que fica na Vega e a para de ônibus que fica na Volvo (que é do outro lado da faixa).

Proponho, nos termos do artigo 157, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a fim de que seja providenciada uma parada de ônibus na linha Gotuzzo, nas proximidades do viaduto da FENADOCE, mais especificamente entre a parada de ônibus que fica na Vega e a para de ônibus que fica na Volvo (que é do outro lado da faixa).

## *JUSTIFICATIVA:*

O pedido de providências justifica-se a partir da reivindicação dos usuários do transporte público que se locomovem no itinerário da linha Gotuzzo. A distância entre as paradas de ônibus se configura em um dificultador significativo, tendo em vista que os usuários do transporte precisam se deslocar longas distâncias. Elas se tornam especificamente penosas para as crianças, pessoas idosas e aqueles que apresentam dificuldade de locomoção. Considerando que as decisões da Administração Pública, incluso o local das paradas de ônibus, devem sempre considerar a supremacia do interesse público sobre o privado, a instalação da parada é medida que se impõe.

Sala de Sessões, 17 de junho de 2021

**Vereador JURANDIR BUCHWEITZ E SILVA**
**Bancada do PSOL**



Criado Por: 00092189040